



## MINISTÉRIO DA DEFESA

GS/ET/11  
080.1  
PD-2007/03178  
ET-2018/03-01012  
PO11-120-2018

## MARINHA DO BRASIL

### PORTARIA Nº 64/MB, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Altera as Normas para Apresentação  
Pessoal de Militares da Marinha do Brasil.

**O COMANDANTE DA MARINHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar o item 4 das Normas para Apresentação Pessoal de Militares da Marinha do Brasil, aprovadas pela Portaria nº 286/MB, de 13 de novembro de 2007, alteradas pela Portaria nº 449/MB, de 8 de outubro de 2015, e Portaria nº 60/MB, de 6 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **“4 - DO USO DE TATUAGENS**

4.1 - Nos termos do contido no inciso XII do art. 11-A da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012, é vedado o uso de tatuagens que façam alusão à ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, à violência, à criminalidade, à ideia ou ato libidinoso, à discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, à ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas.

4.2 - Por ocasião das inspeções de saúde, as Juntas Regulares de Saúde deverão registrar, nos PMI, o uso de tatuagens.

4.3 - O uso de tatuagens fora dos padrões determinados por esta Portaria e do contido na Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, se constitui em condição incapacitante para ingresso no Serviço Ativo da Marinha e no Serviço Militar Voluntário, devendo ser observado, ainda, o contido no Anexo N da DGPM-406.”

**MARINHA DO BRASIL**

(Continuação da Port nº 64/2018, do CM .....)

---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA**

Almirante de Esquadra

Comandante da Marinha

**HILQUIAS AUGUSTO SANTIAGO DE SOUSA**

Capitão de Corveta (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

**AUTENTICADO DIGITALMENTE**

Distribuição:

Lista 1

DAdM (Bol MB)

GM-05

GM-11

GM-60